



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

Gabinete Parlamentar do Vereador

JAIR GONÇALVES

REPUBLICANOS

INDICAÇÃO N.º 34 / 2025

DATA: 02/03/2026

João Paulo Levinske Mendes
Presidente

TEOR DA INDICAÇÃO

O Vereador que ao presente subscreve, respaldada nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos arts. 114 e 132 do Regimento Interno, vêm por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a **instalação de um Ecoponto ao lado da Escola Norberto Serápio e da Escola Izaltino R. de Bastos, no interior do município**

Justificativa: A presente indicação tem como objetivo promover a **educação ambiental, a conscientização ecológica e o descarte adequado de resíduos sólidos** junto à comunidade escolar e moradores do entorno.

A instalação do Ecoponto nas proximidades das referidas escolas proporcionará:

- Incentivo à prática da coleta seletiva entre alunos e famílias;
- Apoio a projetos pedagógicos voltados à educação ambiental;
- Redução do descarte irregular de lixo nas imediações;
- Formação de cidadãos mais conscientes quanto à preservação ambiental;
- Integração entre escola, comunidade e políticas públicas ambientais.

Considerando que o ambiente escolar é espaço privilegiado para formação de valores e atitudes, a implantação do Ecoponto neste local estratégico fortalecerá as ações educativas já desenvolvidas pelas instituições, além de contribuir para a limpeza urbana e melhoria da qualidade de vida da população.



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

Diante do exposto, solicita-se atenção especial do Poder Executivo e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para o atendimento desta demanda de relevante interesse público.

JAIR GONÇALVES
Vereador Republicanos